



EDITAL
04/DA/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante:

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica.*





Processo 5142/2024. AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO DO DOURO - Revogação de anterior Concurso Público e aprovação de novo Procedimento Concursal – Peças de Concurso, reprogramação financeira, repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais –
Aprovação

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação e eventual aprovação:

1. As peças de procedimento agora remetidas pela CIM Douro, corrigidas na sequência de Lista de Erros e Omissões apresentada no 1.º Concurso;
2. A reprogramação financeira do Procedimento Concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Douro, no que respeita à participação do Município de Moimenta da Beira, ajustando o período de execução do contrato para o período compreendido entre o ano de 2026 e o ano de 2031;
3. A autorização da repartição dos respetivos encargos e a consequente assunção de 3. compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e das disposições conjugadas da alínea b), do artigo 3.º, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, nos seguintes termos:
 - 3.1. Ano 2026: Período de Transição de 6 (seis) meses;
 - 3.2. Ano 2027: € 287.268,93 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos), valor ao qual acresce o IVA;
 - 3.3. Ano 2028: € 291.591,96 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e um euros e noventa e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA;
 - 3.4. Ano 2029: € 295.760,63 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e três cêntimos), valor ao qual acresce o IVA;
 - 3.5. Ano 2030: € 301.675,85 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce o IVA;
 - 3.6. Ano 2031: € 307.709,36 (trezentos e sete mil, setecentos e nove euros e trinta e seis cêntimos), valor ao qual acresce o IVA.





**Processo 455/2026. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE MOIMENTA DA BEIRA – Despesas correntes do ano de 2026 - Pedido de apoio
financeiro**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), para o ano de 2026, faseado em duodécimos, destinado a fazer face às despesas acima referidas.





Processo 694/2026. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA – Obras de remodelação e ampliação do espaço dedicado ao centro de atividades dos tempos livres - Pedido de apoio financeiro

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para os fins propostos.





**Processo 701/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA ARCO
DO CÉU - Pedido de apoio financeiro**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio global no montante de € 3.000,00 (três mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas.





Processo 573/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.





Processo 636/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.





Processo 637/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer favorável

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.





Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - Green Magic Park - Relatório Final - Adjudicação

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., pelo montante de € 3.406.019,95 (três milhões, quatrocentos e seis mil, dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 15 (quinze) meses;
2. Que, nos termos do disposto no artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 170.301,00 (cento e setenta mil e trezentos e um euros), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;
3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.





**Processo 251/2026. TOPONÍMIA - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DA RUA -
Localidade de Granja dos Oleiros - Aprovação**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de denominação da referida artéria, na localidade de Granja dos Oleiros, nos termos propostos.





**Processo 5322/2025. PRÉMIO DE MÉRITO E EXCELÊNCIA ESCOLAR - Ata n.º 1 da
Comissão de Análise das Candidaturas**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos referidos Prémios de Excelência e Mérito Escolar nos exatos termos propostos pela referida Comissão de Análise.

